

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/03/2022
ATA N.º 5/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 4/2022 de 21 de fevereiro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Processo 414/19.2BECBR / Autor: Município de Mira e Outros / Réu: Águas do Centro Litoral, S.A. / Contrainteressado: Município de Cantanhede / Comunicação de Sentença	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Prémio Mérito da Década aos Municípios Portugueses por Serviços Prestados / Para Conhecimento / do Centro de Estudos e Intervenção em Proteção Civil	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Carta da Embaixada da Ucrânia / Agradecimento pelo Apoio e Solidariedade ao Povo Ucrâniano / da Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita e subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, autorizando o pagamento do subsídio de suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
5	Voto de Reconhecimento – Funcionários Aposentados	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Reconhecimento aos funcionários que se aposentaram desde o início deste mandato até à presente data, enaltecendo o meritório trabalho que desenvolveram no exercício de funções públicas ao serviço da autarquia; 2) Mandar comunicar o teor da presente deliberação aos trabalhadores da Câmara Municipal, que se aposentaram no período compreendido entre o início do mandato e a presente data. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Aprovação das Normas do Orçamento Participativo do Município de Cantanhede – 2022	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as Normas do Orçamento Participativo do Município de Cantanhede – 2022, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento.-----

8	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de / Ampliação do Cemitério de Murte de	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) à Freguesia de Murte de, destinado a participar nas obras de ampliação do cemitério, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante prévia apresentação do correspondente documento de despesa; 2) Mandar submeter à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de / Aquisição de Terreno para Estacionamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 22.300,00€ (vinte e dois mil e trezentos euros) à Freguesia de Murte de, destinado a participar na aquisição de um terreno, para estacionamento em frente à Sede da Junta, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante prévia apresentação do correspondente documento de despesa; 2) Mandar submeter à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de Subsídio à Freguesia de São Caetano / Obras na Sede da Junta de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.791,29€ (sete mil, setecentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar na requalificação do edifício da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante prévia apresentação do correspondente documento de despesa; 2) Mandar submeter à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Obras e Melhoramentos na Rua do Emigrante no Corticeiro de Cima – 1.ª Fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.887,02€ (seis mil, oitocentos e oitenta e sete euros e dois cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas obras e melhoramento da Rua dos Emigrantes – 1.ª fase – Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante prévia apresentação do correspondente documento de despesa; 2) Mandar submeter à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Minuta do Protocolo a estabelecer entre o Município de Cantanhede E A CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito da Candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência para os Bairros Comerciais Digitais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que visa a candidatura PRR aos Bairros Comerciais Digitais, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria de Fátima de Jesus Camarneiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria de Fátima de Jesus Camarneiro, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 3.663 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10759, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8280, da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 19.413,90€ (dezanove mil, quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos), sendo o valor do terreno de 18.315,00€ (dezoito mil, trezentos e quinze euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte de 1.098,90€ (mil e noventa e oito euros e noventa cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / José de Jesus Figueira e Mulher	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores José de Jesus Figueira e Mulher, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.994 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10807, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8332, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10501, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 10.568,20€ (dez mil, quinhentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno de 9.970,00€ (nove mil, novecentos e setenta e oito euros), e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 598,20€ (quinhentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Mudança da titularidade da loja 10 do Mercado Municipal em nome de Paulo Carlos dos Santos Marques para a Sociedade “Autêntico e Fundamental, Unipessoal Lda”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar a mudança de titularidade do direito de ocupação da loja n.º 10, do Mercado Municipal de Cantanhede, para a sociedade “Autêntico e Fundamental, Unipessoal Lda”, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Minuta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a União das Freguesias Cantanhede e Pocariça relativamente à Escola EB1 de Lírios	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, cujo objetivo visa a cedência gratuita àquela União de Freguesias, de um edifício escolar, com uma sala e logradouro, com a área coberta de 113 m ² e descoberta de 1078 m ² , situado em Lírios, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1913, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrita na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 13255/20110216, destinado a atividades de formação, lazer, lúdicas, recreativas e culturais, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta de Contrato de Comodato à aprovação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Consolidação de Mobilidade na Categoria do trabalhador Hélder Manuel Jorge Marçal, da Carreira / Categoria de Técnico Superior do Município de Mira a exercer funções em regime de mobilidade no Município de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento.-----

18	Anulação Parcial da Deliberação datada de 20/04/2021 / Atribuição de Suplemento de Penosidade e Salubridade para o Ano 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa de Recursos Humanos, deliberou anular parcialmente a deliberação datada de 20/04/2021 nos termos preconizados na referida informação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 165.º, artigo 168.º e artigo 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Eleição para o Presidente da República - 24/01/2021 / Transferência do valor para apoio nas Despesas Eleitorais por parte da SG-MAI / Distribuição pelas Freguesias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direção-Geral da Administração Interna, no montante de 1.750,70€ (mil, setecentos e cinquenta euros e setenta cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 24/01/2021 – Eleição para o Presidente da República, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Licença Especial de Ruído / 7.ª Taça do Mundo e 10.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2022 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Academia CantanhedeGym Associação do pagamento da respetiva taxa de licença especial de ruído, no âmbito da 7.ª Taça do Mundo e do 10.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2022, no valor total de 381,84€ (trezentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Licença de Eventos Desportivos / Taça de Portugal Feminina – Município de Cantanhede / 4.ª Volta ao Concelho - Cadetes / Isenção do Pagamento de Taxas / ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Associação Desportiva Cantanhede Cycling, do pagamento da respetiva taxa de licença de eventos desportivos, no âmbito da 1.ª Taça de Portugal Feminina – Município de Cantanhede e 4.ª Volta ao Concelho-Cadetes, no valor total de 35,80€ (trinta e cinco euros e oitenta cêntimos), a levar a efeito no dia 13/03/2022, ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do art.º 31.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção do Pagamento de Taxas / Torneio de Petizes e Traquina / do Febres Sport Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento das taxas, no valor de 213,12€ (duzentos e treze euros e doze cêntimos), ao Febres Sport Clube, para a realização do Torneio Petizes e Traquinas, a levar a efeito no dia 12 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Cedência das Piscinas Municipais / Isenção do Pagamento de Taxas / Torneio Nadador Completo Juvenis, Juniores e Séniores / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 972,12€ (novecentos e setenta e dois euros e doze cêntimos), pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede à Associação de Natação de Coimbra, para a realização do Torneio Nadador Completo Juvenis, Juniores e Séniores, a levar a efeito no dia 21/05/2022 da parte da tarde, das 15:30h às 18:30h e no dia 22/05/2022 o dia todo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / 2.º Encontro de Ténis de Mesa / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pela Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 43,08€ (quarenta e três euros e oito cêntimos), pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas” ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, para a realização do 2.º Encontro de Ténis de Mesa, a levar a efeito no dia 09/03/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do Pagamento de Taxas / As Viagens de Gulliver com Escala em Portugal / O Príncipe Nabo / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 47,74€ (quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, para a realização de dois espetáculos de teatro, “As Viagens de Gulliver com Escala em Portugal”, no dia 03/05/2022 e “O Príncipe Nabo” no dia 12/05/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

26	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / Assembleia Geral da Associação / da Fotografarte Associação de Expressão Artística de Fotografia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis cêntimos), pela cedência do auditório do Museu da Pedra no dia 11/03/2022, à Fotografarte Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Proc.º n.º 74/2022 / Legalização de Utilização / Rua 3D, 5 na Zona Industrial de Cantanhede / da Pardal Holdings, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 11.422,84€ (onze mil, quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), à Empresa Pardal Holdings, Lda, pela legalização com utilização (art.º 52.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização), referente ao Proc.º n.º 74/2022, sito na Rua 3D, 5, Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	MNPPP538 "PINCÃO" - Pedido de Atribuição de Direitos de Prospecção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulino e Areias Especiais / Auscultação nos Termos do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio na sua atual redação / Emissão de Parecer Desfavorável	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Emitir parecer desfavorável ao pedido de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de caulinos MNPPP538 - Pincão, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação; 2) Comunicar o teor da presente deliberação à Direção Geral de Energia e Geologia. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Alteração ao Loteamento n.º 17/2007 – 6.º Aditamento / Isenção do Pagamento de Taxas / Zona Industrial da Tocha / Freguesia de Tocha	A Câmara por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor global de 54.539,71€ (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos) à Freguesia de Tocha, sendo 53.291,73€ (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos) referente às taxas urbanísticas e 1.247,98€ (mil, duzentos quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) referente às taxas administrativas, respeitante ao 6.º aditamento ao alvará de loteamento 17/2007 de 28/09, da Zona Industrial da Tocha, de acordo com o previsto no n.º 1.2 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Venda dos Lotes 50 e 51 da Zona Industrial da Tocha / Prorrogação de Prazo / Empresa Orfeon Portugal, Unipessoal, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 60 dias para a celebração da escritura, a contar da data da presente deliberação, referente à venda dos Lotes n.ºs 50 e 51 da Zona Industrial da Tocha, vendido à Empresa Orfeon Portugal, Unipessoal Lda, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 20/12/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Janeiro de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de janeiro de 2022, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Fevereiro de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de fevereiro de 2022, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Proposta de Atribuição de Subsídio / Construção / Beneficiação da Sede / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 26.670,23€ (vinte e seis mil, seiscientos e setenta euros e vinte e três cêntimos) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com as obras de construção da sede daquele Grupo Folclórico, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Proposta de Atribuição de Subsídio / Obras de Requalificação da Sede / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 69.827,10€ (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete euros e dez cêntimos) à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, destinado a participar nas despesas com a requalificação da sede daquela Associação, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos-----

35	Proposta de Atribuição de Subsídio / 1. ^a São Silvestre Praia da Tocha / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.656,69€ (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) ao Atletismo Clube da Tocha, destinado a participar nas despesas com a organização da “1. ^a São Silvestre da Praia da Tocha”, realizado a 11/12/2021, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Proposta de Atribuição de Subsídio / 13. ^o Trail do Sarilho Cantanhede / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou no âmbito do Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização do 13. ^o Trail do Sarilho Cantanhede 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Política de Habitação - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário / Aquisição de Imóvel / Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Autorizar a aquisição do imóvel inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4263 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 6264, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrita na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9616/20041216, sito no Largo Pedro Teixeira, n.º 39, na Cidade de Cantanhede, pelo valor de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), ao Centro Educativo de Cantanhede, Lda, para instalação do futuro Centro de Alojamento de Emergência Social de Cantanhede, mediante a apresentação da candidatura a ser submetida através da CIM - RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através do Plano de Recuperação e Resiliência (financiamento de 100%); 2) Aprovar a minuta do competente contrato de promessa de compra e venda do imóvel em causa, cujo pagamento do mesmo irá ocorrer em 2023, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Desativação da EISE (Equipa de Intervenção em Situação de Exceção) a partir de 31 de Março	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou autorizar a desativação da Equipa de Intervenção em Situações de Exceção (EISE), com efeitos a partir 1 de abril de 2022, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Bolsas de Estudo – Proposta de Abertura de Candidaturas 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo para 2022, constituída pelos seguintes técnicos superiores: Dr.ª Catarina Figueira, Dr. Paulo Cortesão e Dr.ª Margarida Patrão; 2) Definir como prazo de candidatura 2021/2022, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 15 de março a 8 de abril de 2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Abertura de Conta Bancária Solidária “Ajuda à Ucrânia”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a abertura na Caixa Geral de Depósitos de uma conta bancária solidária, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), designada por “Ajuda à Ucrânia”, destinada a fazer face ao apoio às vítimas da Guerra que assola aquele país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediato.-----
41	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 7 de Março de 2022 a 21 de Março	A Câmara tomou conhecimento.-----